



Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana
Núcleo Sephora de Pesquisa sobre o Moderno e o Contemporâneo
ISSN 1809 - 709 X

Supereu e neurose: dos pecados do pai à demanda do Outro, "Goza!"¹

Breno Ferreira Pena

Orcid: [0000-0003-4485-3673](https://orcid.org/0000-0003-4485-3673)

Pós-doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais / UFMG (Belo Horizonte, Brasil)
Doutor e Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/ PUC (Belo Horizonte, Brasil)
Professor da Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Pará / UFPA (Belém, Brasil)
E-mail: brenopena@hotmail.com

Andréa Máris Campos Guerra

Orcid: [0000-0001-5327-0694](https://orcid.org/0000-0001-5327-0694)

Doutora em Teoria Psicanalítica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro / UFRJ (Rio de Janeiro, Brasil)
Mestra em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais / UFMG (Belo Horizonte, Brasil)
Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais / UFMG (Belo Horizonte, Brasil)
E-mail: andreamcguerra@gmail.com

Resumo: Neste artigo, por meio do arcabouço freudo-lacaniano, analisou-se teoricamente o supereu na neurose, com o objetivo de investigar suas especificidades e seus truques, que invariavelmente levam o sujeito ao pior. O neurótico demanda amor, demanda ser demandado e recebe suas próprias demandas de forma invertida como demanda do Outro. Então, pelas fraturas da metáfora paterna, o supereu na neurose articula seus imperativos à demanda do Outro obstruindo o desejo, o que pode ser demonstrado com a figura do toro e com o grafo do desejo. Conclui-se, com a importância de pesquisar o supereu que carrega mistérios, paradoxos e sutilezas, que ainda deixam perguntas, também diferenciando as estratégias e os modos de gozo que essa instância impõe à neurose e com o destino do supereu no final de análise.

Palavras-chave: Supereu; Neurose; Demanda; Gozo.

Surmoi et névrose: des péchés du père aux demandes de l'Autre, "Jouis !" Dans cet article, à travers le cadre freudo-lacanien, le surmoi dans la névrose est analysé théoriquement, dans le but d'enquêter sur ses spécificités et ses astuces, qui conduisent invariablement le sujet au pire. Le névrosé demande de l'amour, demande à être demandé et reçoit ses propres demandes de façon inversée comme la demande de l'Autre. Puis, à travers les fractures de la métaphore paternelle, le surmoi dans la névrose articule ses impératifs à la demande de l'Autre, obstruant le désir, ce qui peut être démontré avec la figure du tore et avec le graphe du désir. Il se conclut sur l'importance de rechercher le surmoi porteur de mystères, de paradoxes et de subtilités, qui laisse encore des interrogations, en différenciant également les stratégies et les modes de jouissance que cette instance impose à la névrose et avec le destin du surmoi au fin de l'analyse.

Mots clés: Surmoi; Névrose; Demande; Jouissance.

Superego and neurosis: from the sins of the father to the demands of the Other, "Enjoy!": In this article, through the Freudian-Lacanian framework, the superego in neurosis was theoretically analyzed, with the aim of investigating its specificities and its tricks, which invariably lead the subject to the worst. The neurotic demands love: they demand to be demanded and also receive their own demands in an inverted way as the Other's demand. Then, through the fractures of the paternal metaphor, the superego in neurosis articulates its imperatives to the demand of the Other, obstructing desire. We try to demonstrate this unconscious operation with the figure of the torus and with the graph of desire. It concludes with the importance of researching the superego that carries mysteries, paradoxes and subtleties, which still leave questions, also differentiating the strategies and modes of *jouissance* that this instance imposes on neurosis and with the destiny of the superego at the end of the analysis.

Keywords: Superego; Neurosis; Demand; Jouissance.

Supereu e neurose: dos pecados do pai à demanda do Outro, "Goza!"

Breno Ferreira Pena & Andréa Máris Campos Guerra

Introdução

O supereu é um conceito-chave para se entender o funcionamento do sujeito do inconsciente e seus modos de gozo. Embevecida pela pulsão de morte, essa instância se caracteriza por uma força pulsional avassaladora que exige o gozo e se coloca como o principal obstáculo para o sujeito sustentar seu desejo. Assim, seus ruídos são escutados na clínica psicanalítica diariamente em inibições, sintomas e angústias decorrentes de culpas, sacrifícios e punições conscientes e inconscientes. Como sentinela que tudo vê, o supereu se coloca como um agiota que tudo quer e julga o sujeito de modo cruel e parcial. Seu veredito é sempre o mesmo: "Culpado!". E sua sentença também é sempre a mesma: "Goza!".

Freud formulou a instância do supereu no texto *O Eu e o Isso*, de 1923. O eu, o isso e o supereu seriam as três instâncias psíquicas que constituem a segunda tópica freudiana. Em toda a sua obra Freud trabalha o supereu como representante do isso, por suas íntimas relações com a pulsão de morte donde retira sua agressividade e o caracterizou como herdeiro do complexo de Édipo, na medida em que assume a função dos pais de vigiar, julgar e punir o sujeito. Assim, devido a essa dupla vertente, o supereu pode impor seus imperativos com toda a severidade pulsional que o caracteriza.

Lacan, por sua vez, desenvolveu o conceito e contribuiu muito para a compreensão do funcionamento do supereu e seus efeitos nefastos. Para ele, desde seus primeiros seminários, essa instância foi caracterizada como algo terrível que se volta contra o próprio sujeito, por meio de uma lei insensata na qual ancora seus imperativos. Todavia, foi no *Seminário 10: A angústia*, por meio do supereu objeto *a*, voz, que ele formulou de modo ímpar a gênese dessa instância. Para Lacan (1972-1973/1985), a função do supereu consiste em obrigar, por meio de seus imperativos, o sujeito a gozar e sempre mais. Sua gula é insaciável e em qualquer estrutura – neurose, perversão ou psicose – lá estará o supereu para exigir sua parcela de gozo.

Na neurose, definida no ensino lacaniano pela presença do significante Nome-do-Pai, esse significante se destaca, na medida em que metaforiza o desejo materno e articula a condição desejante para a criança. Todavia, conforme o pecado original, o sujeito é sempre culpado. Então, a função do pai de articular a lei e o desejo, devido à inconsistência do Outro e da própria lei que ele sustenta, faz existir no avesso dessa lei um gozo superegoico, que ainda insiste. Nesse contexto, Lacan (1964/1998c) destaca que a herança do filho são os pecados do pai.

Há caminhos específicos que distinguem os imperativos de gozo do supereu na neurose. Embora a lei paterna, oriunda da inscrição inconsciente do Nome-do-Pai, promova uma organização simbólica e possibilite uma certa filtragem do gozo por meio da fantasia, o supereu, sempre sedento de gozo, ainda consegue na neurose articular suas exigências imperiosas, tendo como um de seus meios a demanda do Outro, aspecto que foi demonstrado com a figura do toro (Lacan, 1961-1962/2003a) e com o grafo do desejo (Lacan, 1960/1998b).

Nesse contexto, Lacan ressaltou que no neurótico há uma conformação do desejo do sujeito à demanda do Outro. Portanto, o neurótico recebe suas próprias demandas de forma invertida, enquanto demanda do Outro, na medida em que essa demanda substitui a função do objeto *a* na fantasia, o que favorece ao supereu exigir um modo de gozo de cunho masoquista no campo fantasmático. Então, é preciso o atravessamento da fantasia no final da análise, para que o sujeito possa sustentar o objeto *a*, como pura causa de desejo. Nessa perspectiva, os imperativos do supereu perdem importância, mas essa instância de gozo ainda permanecerá nas sombras, à espera.

Conclui-se e se justifica esta pesquisa do supereu na neurose, por meio da trilha freudo-lacaniana, pela importância de aprofundar as especificidades do supereu, a fim de entender melhor o lado mortífero que habita o humano e se volta contra o próprio sujeito, bem como as particularidades da imposição superegoica de gozo na neurose e o destino dessa instância no final da análise.

O supereu em Freud: forjando o conceito

O supereu foi formulado por Freud em 1923, no texto *Eu e o Isso*, no qual ele dividiu o aparelho psíquico em três instâncias: eu, isso e supereu. O eu, como representante do mundo externo, tenta conciliar à realidade as exigências do isso e do supereu. O isso, por sua vez, como representante do mundo pulsional avesso à realidade, busca apenas a satisfação da pulsão. Já o supereu é o representante do mundo interno e se estrutura por meio de uma dupla vertente. O supereu é representante do isso e, assim, agencia a pulsão de morte, o que explicaria a severidade excessiva em suas punições. Além disso, é herdeiro do complexo de Édipo, por se tornar uma espécie de representante dos pais ao exercer a função de vigiar, de julgar e de punir o eu.

Para Freud (1923/1996a), a vertente do supereu como representante do isso, que tem íntimas ligações com a pulsão de morte, se origina por um processo de dessexualização – a agressividade se descola dos elementos eróticos da pulsão e fica livre, à disposição do supereu – que ocorre por meio da primeira identificação. Identificação ao pai da pré-história pessoal, momento em que o eu ainda era fraco e dependente, o que o coloca a partir de então à mercê do supereu. Já como herdeiro do complexo de Édipo, efeito da inscrição da lei inconsciente, o supereu imbricado ao ideal do eu passa a exigir o cumprimento da lei. Freud, assim, isola dois momentos nos quais o supereu se constitui: o primeiro ligado à identificação primária, e o segundo à dissolução do complexo de Édipo. Essa dupla origem do supereu, no entanto, cria um paradoxo. Como representante do isso, o supereu passa a exigir a satisfação da pulsão; porém, como herdeiro do complexo de Édipo, exige uma renúncia a essa satisfação. Esse paradoxo marca a posição freudiana sobre o tema durante toda a sua obra (Gerez-Ambertín, 2003).

Se, por um lado, o supereu exige do sujeito a renúncia pulsional, o cumprimento dos ideais mais elevados da civilização e subsidia o próprio funcionamento da consciência moral (Freud, 1923/1996a), por outro lado, também é a instância que, impulsionada pela pulsão de morte, se faz valer do masoquismo erógeno, que é estrutural e constitutivo – prazer no sofrimento – como um nó

pulsional e mortífero que habita o humano para estabelecer seus imperativos (Freud, 1924/1996b). Por isso, quanto mais o sujeito faz para atender suas exigências, mais o supereu vai exigir dele.

Também é importante ressaltar, como frisa Miller (2010), que, como nada pode ser escondido do supereu, qualquer pessoa será inexoravelmente culpada para essa instância, já que os desejos inconscientes e conscientes sempre podem ser culpáveis. Para Freud (1930/2020), o sentimento de culpa expressa uma necessidade inconsciente de castigo e resulta da tensão entre o eu e o supereu. Além disso, devido às imposições estabelecidas pela própria cultura, a agressividade, que é internalizada, tem como efeito um aumento no rigor das exigências do supereu sobre o eu.

Sádico por natureza, o supereu pune o eu sem benevolência, com suas ordens incabíveis e intermináveis. Freud (1923/1996a), portanto, forjou o conceito de supereu e demonstrou seus ruídos nefastos que em seus pacientes sempre se mostraram presentes. Nessa perspectiva, Freud (1933/1996c) afirmou: "A hipótese do superego realmente descreve uma relação estrutural, e não é meramente uma personificação de abstrações tais como a da consciência" (p. 70).

Lacan, por sua vez, trilhou os rastros deixados por Freud e, a partir deles e de suas próprias contribuições sobre o tema, avançou de modo significativo no entendimento dessa instância durante seu ensino. Vejamos agora sua contribuição.

Supereu em Lacan: gênese e função

Lacan também trabalhou o supereu como algo terrível que se volta contra o sujeito. Diferentemente de Freud, desde o início de seu ensino, Lacan separa de forma nítida o supereu do ideal do eu e da consciência moral. Assim, para ele os imperativos do supereu até podem se valer das exigências estabelecidas pela consciência moral, mas não coincidem com ela: "A opressão insensata do supereu está na raiz dos imperativos motivados da consciência moral" (Lacan, 1948/1998a, p. 119). Nesse contexto, Lacan (1953-1954/1986) também diferenciou o supereu do ideal do eu: "O supereu é constrangedor e o ideal do eu exaltante" (p. 123). Em suas primeiras articulações sobre o tema e mais voltado ao campo simbólico, Lacan (1953-1954/1986) propõe que o supereu tem uma relação estreita com a lei, mas adverte que se trata de uma lei totalmente despreendida de sentido e a caracteriza como uma lei insensata.

Para Lacan, este é o ponto que deve ser destacado: a lei do supereu aterroriza o sujeito por ser insensata, por não poder ser compreendida por ele. Assim, formulou o supereu por meio de um "Tu és", que, segundo ele, tem um caráter simbólico, por ser um tu significante que se incrusta no sujeito na sua mais tenra idade como corpo estranho (Lacan, 1955-1956/2002). A partir de então, ele pode funcionar como imperativo em qualquer estrutura. Assim, atua como um sabotador interno que atormenta o sujeito com suas exigências descabidas e intermináveis: "A criança integra a palavra do adulto quando ainda não percebe o sentido desta, mas apenas a sua estrutura. Em suma, isso seria uma interiorização. Teríamos, aqui, a primeira forma a nos permitir conceber o que é o supereu" (Lacan, 1956-1957/1995, p. 402).

O supereu é, em essência, esse corpo estranho, sem sentido. Esse fato, inclusive, é o que explica como essa instância pode se transmutar e exigir seus imperativos insensatos das mais diversas maneiras a pessoas diferentes. Instância ardilosa já que se molda a cada subjetividade para criar suas exigências e está sempre aguardando nas sombras uma oportunidade para atormentar o sujeito.

Lacan demonstrou toda a ferocidade do supereu, desde seus primeiros seminários. Porém, é plausível afirmar que uma de suas maiores contribuições para esse conceito se deu no *Seminário 10: A angústia*. Então, se inicialmente Lacan (1955-1956/2002) formulou o supereu como um “Tu és” de caráter significativo, internalizado logo no começo da vida como um corpo estranho sem atributo ou sentido, no *Seminário 10: A angústia*, há uma virada. A gênese do supereu, não é mais de um “tu” significativo, mas um objeto Real, o supereu objeto *a*, voz. Lacan (1962-1963/2005) afirma que não pode haver concepção psicanalítica válida sobre essa instância que não leve em conta que o supereu em sua forma mais radical, se constituiu como o próprio objeto *a*, voz.

Para trabalhar o supereu, por meio dessa voz como objeto *a*, Lacan (1962-1963/2005) recorreu ao estudo realizado por Theodor Reik sobre o ritual, no qual destaca a importância do *shofar* em alguns rituais dos judeus, que o usam para celebrar a renovação do pacto da aliança com Deus. O *shofar* é um instrumento sonoro feito a partir de um chifre de carneiro que se sopra para emitir o som. Esse som, para Lacan, materializaria a função da voz como objeto *a*, na medida em que se apresenta como algo potencialmente separado do Outro.

Nessa perspectiva, a voz como supereu é o som enquanto pura intensidade – sem a harmonia significativa e sem sentido – que interpela o sujeito, que o invade como resíduo. Lacan (1962-1963/2005) ressalta que, no início da constituição do sujeito, os meios de comunicação estão do lado do Outro e à criança resta apenas incorporar a voz do Outro como objeto *a*, já que é uma voz inassimilável. Não se trata de uma voz significativa, mas de um puro som, que é potencialmente separável do Outro. Frente a essa voz que vem do Outro como um puro som, resta ao sujeito incorporar o Real que se incrusta em seu ser como algo inquietante, estranho, mas íntimo.

O supereu voz, enquanto objeto *a*, se mostra como um gozo desmedido, como um resto que insiste. Isso implica o lado obscuro que habita o humano, uma força voraz que se volta contra o próprio sujeito. Assim, o objeto *a*, voz, caracteriza a gênese do supereu, por meio de uma gula Real e insaciável. Essa gula Real é a essência do supereu. Nessa perspectiva, Lacan (1971/2009) também caracterizou essa instância como o apelo ao puro gozo.

Então, no *Seminário 20: Mais ainda*, Lacan (1972-1973/1985) ratifica a função do supereu, da qual tem exclusividade, a saber: é a única instância psíquica capaz de obrigar o sujeito a gozar. A relação do supereu com o gozo é evidente, mas nem toda forma de gozo é fruto do supereu, apenas aquelas que levam ao pior e que se dão de modo imperativo: “Nada força ninguém a gozar, senão o superego. O superego é o imperativo do gozo – Goza!” (Lacan, 1972-1973/1985, p. 11).

Como lembra Miller (2006), Lacan destaca no *Seminário 20: Mais ainda*, que o supereu exige o gozo, mas isso cria um paradoxo que envolve esse imperativo, já que para o sujeito é impossível gozar

conforme as exigências do supereu. O sujeito sempre estará em dívida com o supereu, culpado por aquilo que goza e por suas próprias insuficiências de gozo. Nesse contexto, Lacan indica que o supereu é correlato da castração.

Vou um pouco mais longe – o gozo fálico é o obstáculo pelo qual o homem não chega, eu diria, a gozar do corpo da mulher, precisamente porque aquilo de que ele goza é do próprio órgão. É por isso que o superego, tal como apontei há pouco como Goza!, é correlato da castração, que é o signo com que se paramenta a confissão de que o gozo do Outro, do corpo do Outro, só se promove pela infinitude. Vou dizer qual – aquela, nem mais nem menos, que dá suporte ao paradoxo de Zenão (Lacan, 1972-1973/1985, pp. 15-16).

Ser correlato da castração significa que o supereu não se submete a ela, é um resto intratável e mortífero. O supereu não é efeito das exigências civilizatórias, sua gula de gozo é estrutural, já que ele é o próprio mal-estar (sintoma) na civilização (Lacan, 1973/2003b).

Lacan também se refere a Zenão e seu paradoxo para dizer do supereu como correlato à castração. Como esclarece Pessoa Júnior (2020), Zenão foi um filósofo pré-socrático que, para defender as ideias de seu mestre Parmênides, cria paradoxos que consistem em argumentos usados por ele para contestar conceitos de pluralidade, por exemplo, a pluralidade de pontos em uma reta e no movimento. A estratégia de Zenão era supor a tese que queria atacar e daí deduzir uma consequência que contradissesse sua suposição, levando, assim, a uma redução ao absurdo.

O paradoxo de Zenão mencionado por Lacan, grosso modo, se refere à seguinte hipótese: se houvesse uma corrida do herói grego Aquiles com uma tartaruga, e se ele a deixasse largar na frente, jamais poderia alcançá-la, porque teria que percorrer todos os pontos de uma reta, distância que os separava. Porém, se os pontos que compõem uma reta são infinitos, Aquiles nunca conseguiria percorrê-los a tempo para chegar à tartaruga, que também se move mesmo lentamente à sua frente. Então, como destaca Pessoa Júnior (2020), Zenão parte da suposição de que: “uma certa distância tem infinitos pontos, e que um corredor teria que passar por todos eles antes de atingir a linha de chegada (ou uma tartaruga), para concluir que o corredor nunca atinge seu objetivo” (p. 35).

Lacan (1972-1973/1985) ironiza a inexistência da relação sexual e diz que Aquiles até pode ultrapassar a tartaruga, mas nunca vai emparelhar-se a ela, de dois não se faz Um.

Assim, é possível inferir que, por serem correlatas à castração, as cobranças de gozo do supereu na neurose seguem a mesma lógica do paradoxo de Zenão, pois exigem um esforço que nunca poderá ser alcançado. Goze o que o sujeito gozar, atenda a demanda que for, para o supereu há sempre mais a fazer. Principalmente na neurose, já que seu modo de gozo é limitado (como a reta que separa Aquiles da tartaruga), mas sua busca de satisfação não. Assim, as exigências do supereu não se alcançam, pois tendem à infinitude (como os pontos que compõem a reta) e não há como o sujeito solucionar tal paradoxo e ganhar essa corrida (saciar a gula de gozo do supereu). O supereu, mesmo na neurose –

que pode lançar mão do recurso do desejo para lidar, em alguma medida, com as exigências de gozo dessa instância cruel – mantém uma gula insaciável e inexoravelmente irá buscar seus meios para tentar exigir mais e mais gozo.

Nessa virada lacaniana, do “tu” significante ao objeto *a*, voz, como índice do supereu, temos uma sofisticada teorização que avança para a vertente Real dessa instância. Aspecto que também evidenciou a sua função: Goza! Vejamos agora, de modo mais específico, como na neurose o supereu tenta impor seus imperativos.

Neurose e supereu: os pecados do pai

Lacan (1957-1958/1999), seguindo a trilha de Freud, formula a neurose retomando as ideias do complexo de Édipo. Para Lacan, o complexo de Édipo como uma operação significante consiste em um processo de simbolização da castração. Assim, na trama edípica, a lei do pai como interdição é o que estabelece a castração e desloca a criança. Ela que, em um primeiro momento, buscava *ser* o falo imaginário da mãe, passa para uma outra perspectiva: a de poder aceder à dimensão dialética de *ter* o falo, que, portanto, se tornaria simbólico.

A operação que resulta na simbolização da castração, então, se dá por meio de uma interdição. Assim, essa interdição será exercida por quem ocupar o lugar da função paterna, o que possibilitará a articulação da castração à lei por meio de uma metáfora, a metáfora paterna, na qual o significante do desejo materno é recalcado e substituído pelo significante Nome-do-Pai.

O essencial é que a mãe funde o pai como mediador daquilo que está para além da lei dela e de seu capricho, ou seja, pura e simplesmente, a lei como tal. Trata-se do pai, portanto, como Nome-do-Pai, estritamente ligado à enunciação da lei, como todo desenvolvimento da doutrina freudiana no-lo anuncia e promove (Lacan, 1957-1958/1999, p. 197).

O significante Nome-do-Pai é aquele que metaforiza o desejo materno estabelecendo a significação fálica e a partilha dos sexos ao localizar o falo no campo do Outro. Assim, como afirmou Lacan (1960/1998b), o pai, no complexo de Édipo, tem a função de transmitir o significante Nome-do-Pai e autorizar o desejo. O Nome-do-Pai, portanto, não vem opor o desejo à lei; ao contrário, sua função é viabilizar o desejo. Todavia, a entrada da criança na linguagem, que ocorre pelo encontro dela com a falta do Outro, é o que promove o recalque originário e funda no sujeito a sua própria falta, sua divisão, o que lhe possibilitará a condição desejante.

Além disso, deve-se estar atento ainda para o fato de que, quando Lacan se refere à falta que funda o sujeito, a palavra “falta” em francês significa ou a falta, a ausência de algo, ou a falta como pecado ou culpa. Assim, a falta que funda o sujeito dividido e desejante, também o condena desde a sua origem ao pecado (Eidelstein, 2017). Nessa perspectiva, as cobranças do supereu também são um efeito desse momento, já que todo sujeito, desde sua origem, é culpado.

Esse gozo cuja falta torna o Outro inconsistente, será ele, então, o meu? A experiência prova que ele me é comumente proibido, é não apenas, como suporiam os imbecis, por um mau arranjo da sociedade, mas, diria eu, por culpa do Outro, se ele existisse: não existindo o Outro, só me resta imputar a culpa ao [Eu], isto é, acreditar naquilo a que a experiência nos conduz a todos, com Freud na dianteira: ao pecado original (Lacan, 1960/1998b, p. 834).

Nesse contexto, então, a lei que o pai sustenta e que busca viabilizar o desejo, não deixa de ser capenga, pois há um desarranjo que a precede, que lhe é inerente e aponta para a própria inconsistência do Outro. Portanto, como frisa Lacan (1964/1998c), no descompasso da lei do pai, o que o filho acaba por herdar dele é justamente o seu pecado: "O pai, o Nome-do-Pai, sustenta a estrutura do desejo com a da lei – mas a herança do pai é aquilo que nos designa Kierkegaard, é seu pecado" (p. 38).

Segundo Gerez-Ambertín (2003), devido às rachaduras da metáfora paterna, o supereu cobra os pecados do pai. Porém, é importante estar atento, pois não se trata exatamente do pai, mas justamente daquilo que escapa à sua lei, do fracasso da lei que ele sustenta. Assim, o supereu, no ensino lacaniano, não deveria ser pensado como materno nem mesmo como paterno. Pode-se dizer que se trata da falha do pai como lei, já que em seu nome se instaura a lei, mas não é do pai que se trata. A lei e os pecados do pai estão lado a lado; no entanto, o supereu não se liga ao pai como representante da lei, o supereu se constitui como objeto *a*, como um resto vivo, sádico e sedento de gozo.

Nesse contexto, a essência do supereu só poderia ser concebida a partir do pai por meio da figura do pai primevo (Lacan, 1971/2009). O pai gozador e original como puro gozo, apelo à não castração. O pai primevo é aquele para o qual o gozo não encontrava limites, portanto demonstra a gula dessa instância que é insaciável ao exigir seus imperativos. Assim, o supereu na neurose, que vem cobrar os pecados do pai, tem apenas uma exigência: "Goza!".

Qual é a essência do supereu? É com isso que poderei terminar, dando-lhes na palma da mão alguma coisa que vocês possam tentar manipular sozinhos. Qual é a prescrição do supereu? Ela se origina precisamente nesse Pai original mais do que mítico, nesse apelo como tal ao gozo puro, isto é, à não castração (Lacan, 1971/2009, p. 166).

Coação ao gozo que se volta contra a própria divisão do sujeito com apenas uma exigência – a do puro gozo da não castração. Força que remete ao gozo impossível de atender, já que foi exclusivo do pai original, o pai gozador. Todavia, mesmo diante da implementação da lei totêmica, que estabelece uma certa ordem, é de uma partilha de gozo entre os irmãos que se tratava. E o pai primevo – original e gozador – enquanto supereu continua sempre por perto, como resto, exigindo o gozo impossível, o

puro gozo da não castração.

O supereu em essência é a própria coação ao gozo, tendo sua gênese no objeto *a*, voz, sem atributo, um Real sem lei, que almeja o gozo desmedido da não castração. Na neurose, por sua vez, as exigências de puro gozo do supereu, se contrapõem à lei paterna. Diante disso, devido às falhas da lei paterna, o supereu articulado à demanda encontrará um caminho para exigir o gozo na neurose.

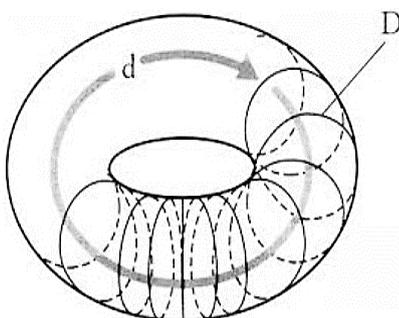
Supereu e neurose: a demanda do Outro como imperativo

A demanda é inerente a todo ser falante, no entanto a importância dada à demanda (do Outro e ao Outro) na neurose é algo que também a caracteriza enquanto estrutura. O significante barra a pura necessidade e, conseqüentemente, estabelece a pulsão. O resultado da operação significante sobre a necessidade é a pulsão. Então, a pulsão se constitui por meio da demanda do Outro (Brousse, 1997).

Para Lacan (1964/1998c), a demanda do Outro dá o contorno significativo às pulsões, portanto as constitui. Assim, a pulsão não é algo natural e sim uma montagem significativa que ocorre por meio do Outro da linguagem. Então, não se trata de um processo de maturação biológica, mas da intervenção daquele que exerce a função materna e acaba por constituir em determinadas partes do corpo da criança um valor libidinal.

O corpo pulsional é estruturado pela repetição da demanda. Isso ocorre porque, a cada vez que a pulsão contorna as zonas erógenas, a satisfação encontrada é sempre parcial. A pulsão nunca atinge o alvo por completo, apenas o contorna. Haverá sempre um resto e a demanda permanecerá insatisfeita forçando a pulsão mais uma vez a repetição. Todavia, é importante ressaltar que exatamente pelas voltas da demanda, é possível localizar o desejo. Nesse contexto, Lacan demonstrou, no *Seminário 9: A identificação* (1961-1962/2003a), por meio da topologia das superfícies, a articulação entre demanda e desejo utilizando-se da figura do toro.

Figura 1 – Toro



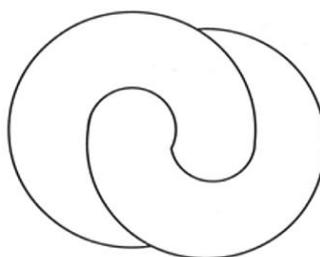
Fonte: Lacan (1961-1962/2003a, p. 266).

Segundo Lacan, o toro é um objeto topológico no qual se pode traçar os círculos da demanda (D) e do desejo (d). Então, quando o círculo da demanda (D) em suas várias voltas em espiral se fecha em uma volta completa, formando um anel, se constitui também o círculo do desejo (d). O círculo do

desejo (d) ou “alma do toro” se localiza dentro de um vazio interior, um espaço oco, envolto pela superfície interna que constitui o toro. No entanto, há ainda o vazio exterior, o buraco no centro do toro, que Lacan caracteriza como o nada fundamental do sujeito, espaço do objeto a : “Ele deve ser situado no buraco que chamaremos de nada fundamental, para distingui-lo do vazio da demanda, o nada onde é chamado ao advento o objeto do desejo” (Lacan, 1961-1962/2003a, p. 353). O buraco central é estrutural, funciona como um vazio gerador do toro. Assim, a demanda que circula continuamente de modo helicoidal, também circula em torno do buraco central do toro, fechando o círculo da demanda (D) e estabelecendo o círculo do desejo (d).

Nesse contexto topológico, Lacan (1961-1962/2003a) propôs ainda uma outra figura. Nela há dois toros, o toro do sujeito enodado ao toro do Outro.

Figura 2 – Enlaçamento de dois toros



Fonte: Lacan (1961-1962/2003a, p. 272).

Por meio dos dois toros enodados, Lacan demonstrou o dilema neurótico, que alienado à demanda, demanda de amor, busca harmonizar o seu desejo com a demanda do Outro: “desejo num, demanda no outro; demanda de um, desejo do outro” (Lacan, 1961-1962/2003a, p. 201). O neurótico enoda suas próprias demandas as demandas do Outro, se alienando em um circuito de duas demandas. Assim, mantém o objeto do desejo, objeto a , que se localiza no buraco central do toro do sujeito, encoberto pelas demandas do Outro, do toro do Outro.

Diante disso, Lacan (1961-1962/2003a) vai ressaltar que o neurótico é aquele foi pego na armadilha de tentar passar pela demanda aquilo que é o objeto de seu desejo. Então, o que ele busca é obter do Outro, por meio da demanda, a satisfação de seu desejo. Entretanto, ele se equivoca ao tomar um pelo outro. Esse fato está na origem da dependência das relações do sujeito com o Outro e reforça os imperativos do supereu. Assim, o neurótico busca se satisfazer por meio da conformação do seu desejo à demanda do Outro: “E não há outro sentido, sentido corretamente articulado, quero dizer, para aquilo que é a descoberta da análise e de Freud, para a existência do Superego como tal” (Lacan, 1961-1962/2003a, p. 200).

Nessa perspectiva, para Lacan (1960-1961/1992) o supereu fortalece sua severidade na neurose, na medida em que a demanda do sujeito sofre um efeito de inversão e retorna sobre ele

imperiosamente como demanda do Outro.

Há continuidade entre a demanda do Outro e a estrutura dita do *Superego*. Entendam que encontramos, de fato, os efeitos mais fortes daquilo a que se chama a severidade do *Superego* quando a demanda do sujeito vem se introjetar, passar como demanda articulada naquele que é seu recipiendário, de tal modo que ela representa sua própria demanda sob uma forma invertida – por exemplo, quando uma demanda de amor proveniente da mãe vem ao encontro, naquele que tem que responder a ela, de sua própria demanda de amor em direção à mãe (Lacan, 1960-1961/1992, p. 191).

É interessante destacar que isso que Lacan demonstrou com a topologia do toro, como uma tentativa neurótica de atender a demanda do Outro, reforçando a severidade do superego, pode ser pensado também por meio da lógica do funcionamento do grafo do desejo. No texto *Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano*, ao trabalhar o grafo do desejo, Lacan (1960/1998b) afirmou que o neurótico, seja ele histérico, seja obsessivo ou fóbico, mais radicalmente, será aquele que identifica a falta do Outro com sua demanda, Φ com D.

Então, para Lacan (1960/1998b), o neurótico acaba por reduzir sua fantasia ($\$ \langle a \rangle$) à própria pulsão: “Daí resulta que a demanda do Outro assume a função de objeto em sua fantasia, isto é, que sua fantasia (nossas fórmulas permitem sabê-lo de imediato) reduz-se a pulsão: ($\$ \langle D \rangle$)” (p. 838). O neurótico promove um engodo em relação ao seu desejo no campo fantasmático, já que a função do objeto a é assumida pela demanda. Assim, para não se haver com a castração o neurótico camufla o objeto a com a demanda e permanece alienado à demanda do Outro. Nesse contexto, o obsessivo constrói sua fantasia para acentuar a impossibilidade do desejo e na fantasia do histérico se acentua o desejo enquanto insatisfeito.

O desejo em si é pura causa e, apesar de derivar da demanda enquanto resto, não se confunde com ela. Por isso, conforme ressalta Eidelstein (2017), o desejo impossível do obsessivo ou o desejo insatisfeito do histérico não são modalidades de desejo, mas uma tentativa de anular o desejo com a demanda: “Não há possibilidade nenhuma de pensar que o desejo como tal seja impossível ou insatisfeito, porque tanto impossibilidade como insatisfação não são mais do que tentativas de fazer com que o desejo fosse demanda” (p. 150)

Nesse contexto, o neurótico, mais voltado à demanda do que ao desejo, demanda amor, identificando-se como objeto da demanda de amor do Outro. Ele demanda ser demandado na tentativa de evitar a angústia de castração, que na verdade é móbil do desejo. Todavia, recebe as próprias demandas de forma invertida, ao substituir na fantasia a função do objeto a , pela demanda do Outro ($\$ \langle D \rangle$). Então, reduz a fantasia à pulsão, constituinte de seu circuito de satisfação, ainda que isso o leve ao pior, a uma satisfação mais além de seu prazer (Eidelstein, 2017).

Na neurose com a fantasia, há uma filtragem do gozo, que se torna gozo fálico, sexual,

recebendo um contorno imaginário e simbólico no campo fantasmático. Entretanto, mesmo que a fantasia possibilite a condição desejante, a estratégia neurótica de substituir em sua fantasia a função do objeto *a* pela demanda do Outro pode obstruir o desejo, o que possibilita ao supereu exigir o castigo do sujeito para satisfazer sua gula, mesmo que parcialmente.

Nesse contexto, a substituição da função de *a* pela demanda do Outro, na fantasia, pode funcionar como imperativo, em um modo de gozo masoquista que tenta dar consistência ao Outro. No entanto, é preciso estar atento, pois isso se manifesta sintomaticamente de diversas formas e de modo paradoxal. Pode se apresentar, por exemplo, no obsessivo quando ele se sacrifica às demandas do Outro e quando se culpa por transgredir tais demandas, posto que a lei, ao ser estruturalmente falha, ataca a sua transgressão. Assim, quando a transgressão leva à culpa também funciona como uma forma superegoica de o sujeito tentar dar consistência ao Outro, por meio de uma condenação, que exige o castigo (Gerez-Ambertín, 2009). Por isso, seja pelo gozo que se teve, seja pelo que se deixou de ter, para o supereu há somente um veredito: "Culpado!". E uma única sentença: "Goza!".

Entretanto, é preciso considerar que na neurose a culpa e suas variações "como modo de vida masoquista" também se situam na ordem da demanda, como um apelo ao Outro, uma demanda ao Outro, que promove pela via do amor no fantasma uma arbitragem possível entre desejo e gozo (Gerez-Ambertín, 2003). Portanto, mesmo pagando um preço, por suas supostas dívidas com o supereu, o neurótico consegue por meio da culpa e de seus derivados fazer uma borda a gula de gozo desmedida do supereu, apesar de carregar a falta do Outro nas costas.

Além disso, pode-se destacar, devido à demanda ao Outro, à demanda de resposta diante do incômodo de seu sintoma, o neurótico pode buscar a análise. No entanto, mesmo durante uma análise a demanda, enquanto demanda do Outro, também estará presente, já que ela é um dos aspectos da fala (Brousse, 1997). Assim, ainda que o analista se cale e faça apenas o semblante de objeto *a*, o analisante pode interpretar tal ação como uma demanda do Outro, por exemplo, como: "Fale!".

Porém, o que o trabalho analítico desvela com o tempo é que as demandas do Outro não passam de uma construção do próprio sujeito, o que lhe possibilita abandonar as identificações ligadas à demanda. Para isso, no entanto, é preciso que o analisante em um processo de construção/desconstrução analítico, realize a travessia de sua fantasia para que, distante da demanda do Outro, na função de substituir o objeto *a* no campo fantasmático, possa sustentar esse objeto como pura causa. Então, é apenas assim que, segundo Brousse (1997): "No fim, o objeto surge sem o véu da demanda do Outro. Por essa razão, o real é reintroduzido na construção da fantasia, e se revela como puro furo, puro nada" (p. 131). Porém, é importante destacar, segundo Vieira (2022), que a questão no final de análise é: "o que faremos "na" e "com" a fantasia e não como vamos corrigi-la ou melhorá-la" (p. 381).

Ressalta-se também que o final de análise não acaba com a gula de gozo do supereu, que permanecerá sempre insaciável e em busca de uma oportunidade, uma contingência qualquer, para impor seus imperativos. Frente a essa instância, não há negociação segura e favorável ao desejo. Para

o supereu, o sujeito será sempre culpado e deverá pagar mais para tentar saudar suas dívidas. Assim, no final da análise não se trata de chegar a uma negociação possível com o supereu. Essa é a tentativa de solução neurótica, que ainda leva a um engodo frente ao desejo. Isso ocorre, na medida em que, por meio dessa negociação, a porta continua aberta e o supereu buscará sorrteiramente uma oportunidade – diante de uma transgressão, de uma culpa, de um dissabor na vida do sujeito ou mesmo mais sutilmente, pouco a pouco reforçando o sintoma e os velhos tropeços – para encontrar um modo de exigir mais gozo.

O fim da análise, então, implica a decisão de um sujeito que diante da constatação da inexistência do Outro como garantia, se permite se servir da própria castração, enquanto furo, para sustentar em sua fantasia o desejo enquanto causa. Diante dessa decisão, portanto, se enfraquece o eco dos imperativos superegoicos, que perdem em importância. Mas o supereu, sempre insaciável e alerta, indubitavelmente continuará sedento por gozo aguardando nas sombras uma oportunidade de reconquistar território.

Para concluir

Forjado por Freud e delimitado por Lacan, o supereu é um dos conceitos centrais na psicanálise. Sua atuação impulsionada pela pulsão de morte não deixa dúvida de que há algo no ser humano que se volta contra ele mesmo. O pecado original é inerente à entrada do sujeito na linguagem, fruto de sua própria divisão. No entanto, isso faz da culpa um afeto, que precede a função paterna. Na neurose, então, o pai enquanto função é aquele que promove a encarnação da lei ao desejo, mas essa lei da qual ele é representante se caracteriza por ser não-toda e em seu avesso um gozo mortífero ainda pulsa. Assim, na neurose, por mais que a função paterna promova o desejo, são os pecados do pai que se põem em evidência, já que são justamente eles a herança do filho.

O objeto *a*, voz, é a gênese do supereu, algo que insiste como um apelo ao gozo da não castração, como resto indomável e Real, uma força pulsional que retorna sobre o sujeito como exigência de punição. Para o supereu haverá sempre a necessidade de castigo. O sujeito, herda do pai seus pecados, é culpado e deve ser condenado. Diante disso, o neurótico é aquele que pode ser castigado, na medida em que, ao demandar amor, demanda ser demandado, mas sem se dar conta, recebe as próprias demandas de forma invertida, sob a forma da demanda do Outro, reforçando as exigências e a severidade do supereu. Então, a demanda do Outro se torna imperativa e asfixia o desejo obstruindo o lugar do objeto *a*, o que pode ser demonstrado tanto com o toro quanto com o grafo do desejo.

Nessa perspectiva, por meio das demandas do Outro, o supereu pode impor seus imperativos suas cobranças ao sujeito pelo gozo que ele teve, seja consciente, seja inconscientemente, mas também pode cobrar dele e culpá-lo pelo gozo que queria e não pôde ter ou não se permitiu usufruir. Como diz o ditado popular: “se correr o bicho pega, se ficar o bicho come”. Assim, sempre disposto a impor suas exigências, o supereu insiste e, mesmo no final da análise, quando seus imperativos perdem importância, essa instância voraz ainda fica à espreita.

Finalmente, cabe destacar que o supereu, seja em Freud, seja em Lacan, é um conceito complexo, que ainda deixa perguntas. Todavia, trabalhar suas arestas e suas vicissitudes, evidência a importância de se estudar tal temática, já que o supereu é a instância capaz de levar o sujeito ao pior.

Notas:

1. O artigo faz parte das atividades desenvolvidas no estágio de pós-doutoramento de Breno Ferreira Pena, sobre supervisão de Andrea Máris Campos Guerra, realizado no período de maio de 2022 a abril de 2023 no Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Referências Bibliográficas

- Brousse, M.-H. (1997). A pulsão II. In R. Feldstein, B. Fink, & M. Jaanus. (Orgs.). *Para ler o seminário 11 de Lacan: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise* (pp. 125-133). Rio de Janeiro: Zahar.
- Eidelsztein, A. (2017). *O grafo do desejo*. São Paulo: Toro.
- Freud, S. (1996a). O ego e o id. In J. Salomão (Trad.) *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. (Vol. 19, pp. 27-71). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1923).
- Freud, S. (1996b). O problema econômico do masoquismo. In J. Salomão (Trad.) *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 19, pp. 177-188). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1924).
- Freud, S. (1996c). Conferência XXXI: A dissecação da personalidade psíquica. In J. Salomão (Trad.) *Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 22, pp. 63-84). Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1933).
- Freud, S. (2020). O mal-estar na cultura. In Maria Rita Salzano Moraes (Trad.) *Cultura, sociedade e religião: o mal-estar na cultura e outros textos*. (pp. 305-410). Belo Horizonte: Autêntica. (Trabalho original publicado em 1930).
- Gerez-Ambertín, M. (2003). *As vozes do supereu: na clínica e no mal-estar na civilização*. Caxias do Sul: EDUCS.
- Gerez-Ambertín, M. (2009). *Entre dívidas e culpas: sacrifícios – crítica da razão sacrificial*. Rio de Janeiro: Cia. De Freud.
- Lacan, J. (1985). *O seminário, livro 20: Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1972-1973).
- Lacan, J. (1986). *O seminário, livro 1: Os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1953-1954).
- Lacan, J. (1992). *O seminário, livro 8: A transferência*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1960-1961).
- Lacan, J. (1995). *O seminário, livro 4: A relação de objeto*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1953-1954).

- em 1956-1957).
- Lacan, J. (1998a). A agressividade em psicanálise. In J. Lacan, *Escritos*. (pp. 104-126). Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1948).
- Lacan, J. (1998b). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In J. Lacan, *Escritos*. (pp. 807-842). Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1960).
- Lacan, J. (1998c). *O seminário, livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1964).
- Lacan, J. (1999). *O seminário, livro 5: As formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1957-1958).
- Lacan, J. (2002). *O seminário, livro 3: As psicoses*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1955-1956).
- Lacan, J. (2003a). *O seminário, livro 9: A identificação*. Recife, PE: Centro de Estudos Freudianos do Recife, publicação não comercial exclusiva para membros. (Trabalho original publicado em 1961-1962).
- Lacan, J. (2003b). Televisão. In: J. Lacan. *Outros escritos*. (pp. 508-543). Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1973).
- Lacan, J. (2005). *O seminário, livro 10: A angústia*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1962-1963).
- Lacan, J. (2009). *O seminário, livro 18: De um discurso que não fosse semblante*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1971).
- Miller, J.-A. (2006). A clínica do supereu. In J.-A. Miller, *Recorrido de Lacan*. (pp. 131-147). Buenos Aires: Manantial.
- Miller, J.-A. (2010). Do amor à morte. *Opção lacaniana* [On-line]. ano 1. Recuperado de <http://www.opcaolacaniana.com.br/nranterior/numero2/texto5.html>
- Pessoa Jr., O. (2020). Paradoxos de Zenão. *Filosofia da Física* [On-line], 5, pp. 34-39, São Paulo, USP. Recuperado de <https://opessoa.fflch.usp.br/FiFi-20>
- Vieira, M. A. (2002). Deixar-se deslocar. In B. Horne, & I. Gurgel. (Orgs.). *O campo uniano: o último ensino de Lacan e suas consequências*. (pp. 378-381). Goiânia: Ares.

Citação/Citation: Pena, B. F., & Guerra, A. M. C. (nov. 2023 a abr. 2024). Supereu e neurose: dos pecados do pai à demanda do Outro, "Goza!". *Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana*, 19(37), 74-89. Disponível em www.isepol.com/asephallus. doi: 10.17852/1809-709x.2024v19n37p74-89.

Editor do artigo: Tania Coelho dos Santos

Recebido/ Received: 19/03/2024 / 03/19/2024.

Aceito/ Accepted: 01/04/2024 / 04/01/2024.

Copyright: © 2024. Associação Núcleo Sephora de Pesquisa sobre o moderno e o contemporâneo. Este é um artigo de livre acesso, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte sejam citados/This is an open-access article, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the author and source are credited.